

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

|                                |                                         |
|--------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Nome do(a) Servidor(a):</b> | Adriana de Lima                         |
| <b>Matrícula SIAPE:</b>        | 1190325                                 |
| <b>Cargo:</b>                  | TÉCNICO EM CONTABILIDADE                |
| <b>Classe/Nível:</b>           | D                                       |
| <b>Instituto / IF:</b>         | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE         |
| <b>Sector de Lotação:</b>      | COFIN - CORDENÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO |
| <b>Nível de RSC pleiteado:</b> | RSC-PCCTAE VI                           |

## 2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

**As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.**

## 3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei em efetivo exercício no serviço público federal em 28/02/1996, no cargo de Técnico em Contabilidade, na Universidade Federal de Sergipe, fui lotada na DICON - Divisão de Contabilidade, exercendo atividades relacionadas a contabilidade da execução orçamentária da despesa e receita pública, elaboração da Prestação de Contas da UFS e posteriormente me tornei Chefe da Divisão de Contabilidade no período de 10/09/1998 à 24/10/2001. Durante o exercício de 2005 ministrei curso de capacitação na UFS na área de Contabilidade básica e Pública. Conclui duas especializações na área de Auditoria, uma em Auditoria Contábil-Fiscal e outra de Auditoria Governamental o que possibilitou ser convidada para exercer o cargo de Coordenadora da Auditoria Interna do antigo CEFET atual IFS no período de 13/10/2006 à 28/07/2010. Após o meu retorno a UFS fui convidada a exercer o cargo de Coordenadora da Auditoria Interna na UFS no período de 03/01/2011 a 03/01/2013 e em seguida convidada ao cargo de Coordenadora de Recursos Financeiros no período de 04/01/2013 até a data atual, sendo que nesse período substituo o Pro-

Reitor de Administração nas situações prevista em lei, como férias. Devido a cessão dos servidores do Hospital Universitário à EBSEH fui convidada a ser Gestora Financeira da unidade gestora 154177, como responsável pela execução das despesas relacionadas a folha de pagamento do HU. Durante os 30 anos de atividades junto a UFS, busquei adquirir conhecimentos didáticos e práticos para melhor exercer as atividades que eram delegadas sobre a minha responsabilidade. Nas atribuições das minhas atividades executo vários sistemas estruturantes como SIAFI –Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal que é o responsável pelo controle do orçamento e da contabilidade; no Sistema de Compras do Governo Federal (ComprasGov) homologo as licitações quando estou substituindo Pró-reitor de Administração; no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) analisamos os processos de pagamento, licitações e liberação de suprimento de fundo e celebração de contratos e convênios; no Sistema de Concessão de diárias e Passagens (SCDP) exerço a atividade de controle de limites para passagens e diárias da UFS; e no Sistema de Prestação de Contas do TCU (E-Contas TCU) era responsável de inserir a prestação de contas anual da UFS.

#### **4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO**

*Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).*

##### **REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE**

**Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.** (3 pontos por por designação)

Participei do Comitê de Gestão de Risco durante o período de 2020 à 2022 para implantação do CGRC. Durante esse período participei de várias reuniões para definir as atribuições do mesmo e elaboramos uma nova política de gestão de riscos (Resolução nº 09/2021/CONSU). O CGRC da UFS é a unidade colegiada, constituída mediante portaria do Reitor, responsável por conduzir a execução do Plano de Gestão de Risco. No Grupo de trabalho para implantação de MEI a comissão elaborou a proposta e implantou na UFS o Contrata+Brasil o que contribuiu para UFS aderir a Plataforma do Governo Federal. Através desse trabalho a UFS consegui solicitar serviços de MEI de forma mais rápida e prática e essa implementação beneficiou a UFS, como também a sociedade sergipana, pois trouxe novas oportunidades de trabalho para os MEI.

##### **REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

**Item 6 - Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos).** (3 pontos por por produto)

O Manual de Suprimento de Fundo é uma ferramenta de orientação importante para os servidores que tem o cartão corporativo do Banco do Brasil do Governo Federal para aquisição de materiais e serviços através do suprimento de fundos. Contribui diretamente na elaboração do mesmo, devido a minha experiência e conhecimentos da matéria, pois já fui responsável pela análise da prestação de contas de suprimento de fundo, como também atuei e atuo orientando os supridores para utilizar corretamente o suprimento de fundos. Durante os meus 30 anos de serviço na UFS e por exercer nesse período as minhas atividades na Divisão de Contabilidade e atualmente na Coordenação de Recursos Financeiros, adquiri conhecimentos que auxiliam na elaboração do Relatório de Gestão, tendo em vista que mesmo atuado como Auditora da UFS era responsável em verificar se o Relatório de Gestão foi elaborado conforme as

normas do TCU. Os servidores da Divisão de Contabilidade e Coordenação de Recursos Financeiros perceberam a necessidade de elaborar a Nota Técnica 01, devido a quantidade de processos de pagamento que eram devolvidos aos fiscais por falta de documentos essenciais para liquidação. Diante disso surgiu a necessidade de elaborar a Nota Técnica para mitigar as falhas na abertura dos processos de pagamento.

**Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas). (1 ponto por por capacitação)**

Participei de três cursos de capacitação que foram e são relevantes na minha atuação nas atividades que exerço, pois os mesmos me possibilitaram aprimorar os meus conhecimentos na área de Auditoria no aspecto de melhorar os controles internos da UFS e na análise dos contratos de terceirização, pois os processos de pagamento dos contratos de terceirização, são os mais complexos, tendo em vista que a ausência de documentos nos processos pode ensejar prejuízo à UFS, no aspecto de compartilhar de forma solidária com a empresa, caso a mesma não cumpra com suas obrigações trabalhistas e os conhecimentos adquiridos através do curso me possibilitaram alertar aos fiscais de possíveis falhas de documentos por parte da empresa.

**Item 10 - Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação. (1 ponto por por ano ou fração acima de seis meses)**

Devido a minha formação em Ciências Contábeis, as atividades que exerci como chefe da Divisão de Contabilidade e as duas especializações na área de Auditoria Contábil-Fiscal e Governamental fui convidada a exercer o cargo de Coordenadora da Auditoria Interna do CEFET atual IFS no período de 2006 à 2010 e nesse período implantei o Plano de Auditoria Interna da instituição e elaborei os Relatórios de Auditoria Interna que são enviados a CGU para o acompanhamento das atividades dos Auditores Internos do MEC. A minha atuação foi significativa, pois assim que retornei a UFS recebi o convite para ser Coordenadora da Auditoria Interna da UFS por indicação da própria CGU que considerou os meus trabalhos relevantes no IFS.

**Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino. (1 ponto por por evento)**

Durante o período que fui Coordenadora da Auditoria Interna participei do FONAI que é o Fórum de Auditores Internos do MEC que tem como objetivo atualizar os servidores da auditoria interna em relação as normas que os mesmos devem seguir, como também os procedimentos de controle interno que devem ser implantados pelas instituições de ensino do MEC. Participei também do Congresso Tributário com objetivo de me manter atualizada com as questões tributária das empresas privadas, pois as instituições de ensino federal têm a obrigação de realizar as retenções dos tributos das empresas que prestam serviços as mesmas.

*Alerta: Certificados já utilizados para aceleração da promoção, progressão por capacitação ou benefício de mesma natureza não podem ser reutilizados (art. 5º, §3º, IN 1/2026).*

**REQUISITO III – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

*Não se aplica*

## **REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS**

**Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública.** (4,5 pontos por sistema)

Os conhecimentos nas áreas da minha formação: Contábil, Orçamentária e Auditoria Contábil, Fiscal e Governamental, possibilitam as minhas atuações técnicas nos sistemas estruturantes, como o SIAFI no qual sou a responsável por coordenar a execução do orçamento da UFS, através desse sistema, pois o mesmo contabiliza as despesas e efetua os pagamentos das mesmas; No ComprasGov que é o sistema de licitação do Governo Federal, exerço atividades nele nos períodos de substituição do Pró-reitor de Administração, pois o mesmo é ordenador de despesas e tem obrigação de adjudicar e homologar as licitações; Já no sistema SEI trabalho liberando todos os processos de pagamento da UFS para liquidação e os processos licitatórios para emissão de empenho; Com relação ao sistema SCDP, faço a liberação e controlo os limites orçamentários para diárias de servidores, diárias de colaboradores e passagens, e no sistema de Contas do TCU durante o período que a UFS era obrigada a fazer o processo de Prestação de Contas para aquela instituição, o mesmo era inserido nesse sistema que é controlado pelo TCU. Atualmente a UFS só está obrigada a elaborar o Relatório de Gestão e publicá-lo no site da instituição.

**Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.** (4,5 pontos por designação)

Desde o exercício de 2013 que estou no cargo de Coordenadora de Recursos Financeiros, sou a gestora responsável pelo convênio com o Banco do Brasil, o qual exerço essa atribuição até a data de hoje e se refere a: liberação de cartão corporativo para utilização de suprimento de fundo; abrir as contas de fundo de reserva dos contratos das terceirizadas; execução de câmbio referente recebimento e pagamento ao exterior, como também resolver os problemas relacionado a folha de pagamento dos servidores que possuem conta no BB para recebimento do salário.

**Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.** (4,5 pontos por ano ou fração acima de seis meses)

Desde 26/04/2022 fui designada a exercer a atividade de Gestora Financeira da Unidade Gestora 154177 - HU da qual não recebo nenhuma remuneração por essa atividade, mas detenho o conhecimento técnico necessário para a atribuição. As atividades estão relacionadas a folha de pagamento dos servidores do HU, pois a mesma é efetuada separada da UFS, já que o HU é unidade pagadora. Essa atribuição me foi designada em razão da cessão dos servidores do HU a EBSEH desde a data citada no início, por aqueles servidores serem impedidos em exercer as suas atividades nas duas instituições, como ocorria antes dessa data.

## **REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS**

**Item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente.** (7,5 pontos/ano como titular | 3 pontos/ano como substituto)

Desde o ano de 2021 até a data de hoje exerço atividades de cargo de direção, sendo que atuei como Coordenadora da Auditoria Interna da UFS e atualmente como Coordenadora de Recursos Financeiros da UFS. Convites esses que foram realizados devido a minha formação continuada na área de contabilidade, onde busquei ao longo tempo aprimorar os meus conhecimentos para dessa forma contribuir nas atividades que me foram confiadas com zelo e efetividade na execução das mesmas.

## **REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO**

---

**Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ.** (15 pontos por por curso)

Ingressei na UFS como Técnica em Contabilidade, sendo que após o meu ingresso realizei a graduação de Ciências Contábeis e duas especializações: uma de Auditoria Contábil-Fiscal a qual solicitei incentivo a qualificação e outra especialização de Auditoria Governamental que estou apresentado para RSC e foram as mesmas que me possibilitaram a contribuir mais para UFS na execução das minhas atividades como Coordenadora da Auditoria Interna no período de 03/01/2011 a 03/01/2013 e como Coordenadora de Recursos Financeiros no período de 04/01/2013 até a data atual.

**Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.** (7,5 pontos por por publicação)

Realizei o Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Tema da minha dissertação foi “INDICADORES AMBIENTAIS DE GASTOS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ÁREA DE SAÚDE: HU/UFS” e nesse período participei da construção do capítulo do Livro “MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO” e os conhecimentos adquiridos contribuíram para exercer as minhas atividades com o foco também nas questões ambientais que estão inseridas em todas as áreas da Administração Pública e principalmente nas instituições de ensino superior que tem uma maior responsabilidade de ser exemplo e fomenta práticas que mitigue os problemas ambientais da UFS e seu entorno.

**Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.** (4,5 pontos por por produto)

Durante o mestrado apresentei o trabalho “A Evidenciação dos Gastos Ambientais da Administração Pública: Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe” objetivo principal com o estudo era aprofundar os conhecimentos das questões ambientais dentro da UFS e que viessem a melhorar os controles interno no HU em relação aos riscos dos resíduos hospitalar para os pacientes, funcionários e a comunidade no entorno. Devolvi no trabalho indicadores de sustentabilidade do Plano de Manejo dos Resíduos da HU com objetivo de facilitar a verificação da aderência das práticas do hospital no manejo dos resíduos com plano estabelecido pela instituição.

**Item 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas.** (4,5 pontos por por curso)

Ministrei dois cursos de Contabilidade Básica e outro de Contabilidade Básica e Pública que tiveram como público alvo os servidores da UFS e com o objetivo de capacitar os mesmos para entenderem melhor os princípios da contabilidade, o funcionamento da Administração pública no aspecto de execução das despesas e receitas e como utilizar esse conhecimento na vida profissional e pessoal, na administração dos recursos financeiros.

## **5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS**

---

Sou servidora da UFS a 30 anos e ao longo do tempo busquei aprimorar os meus conhecimentos, através da educação formal (graduação, especializações e mestrado feitos ao longo desse tempo na UFS), como também através da prática diária das atividades exercidas. Sempre com objetivo de trazer para a UFS conhecimentos que possibilitassem exercer as minhas atividades de forma eficiente, eficaz e

efetiva. O meu histórico profissional, durante esse período, é a prova de que todo o esforço gerou resultados positivos para a UFS, pois fui convidada a exercer cargos de direção desde 2011 até a data atual. Por essas e outras razões sinto orgulho de fazer parte da UFS e ser servidora da mesma, pois a educação é o único caminho que conheço para crescimento pessoal e profissional. Participar diretamente das atividades da UFS e vê-la crescer ao longo do tempo é de uma satisfação ímpar e através do crescimento dela também desenvolvi novas habilidades e agradeço a nossa instituição por todas as oportunidades que me foram confiadas. Tenho um lema como servidora da UFS que é defendê-la em primeiro lugar, em segundo lugar defender o Reitor que estiver em exercício, pois o mesmo confia nos servidores para zelar pela instituição e pelo seu cargo de Reitor e por último defendo meu superior hierárquico, tudo isso através dos conhecimentos que detenho para que as atividades por mim exercidas sejam feitas corretamente e com zelo público.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo ter demonstrado os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

## **7. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

---

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

São Cristóvão, 10 de agosto de 2026.

*(assinar através do assinador do SOUGOV)*

**Adriana de Lima**

SIAPÉ: 1190325